



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.991

Aprova alteração no Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2001.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as indefinições e a não liberação até a presente data de contratação, pelo Ministério da Educação, de professores substitutos para as Universidades Federais;

considerando os prejuízos que essas indefinições trazem ao desenvolvimento das atividades de ensino,

RESOLVE:

Adiar, para o dia 13 de agosto de 2001, o início do 2º semestre letivo deste ano, da Universidade Federal de Ouro Preto, ficando, assim, alterada a Resolução CEPE nº 1.988, que aprovou o Calendário Acadêmico para o citado período.

Ouro Preto, em 02 de agosto de 2001.

Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício